



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024 APRESENTADA PELA EMPRESA TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO 362/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES DE REDE DE CELULAR E DADOS MÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR PARA ALIMENTAÇÃO DA TORRE.

Data da abertura da sessão: 15.01.2024

I. DA TEMPESTIVIDADE

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa **TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.819.119/0001-00, representada por seu sócio administrador outrora qualificados, com fundamento na cláusula 6.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 154/2024.

II. DO RELATÓRIO

A impugnante insurge contra a especificação dos itens previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 154/2024 e outras dúvidas conforme detalhamento em print abaixo. Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

A empresa TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.819.119/0001-00, com sede na Av. Jerusalém, 214, Vila Betânia, Alpinópolis/MG, vem mui respeitosamente, após ter feito pedido de esclarecimento no dia 06/01/2025 e não obter resposta até a presente data, solicitar impugnação do processo supracitado devido aos seguintes itens:

1 – Falta das coordenadas geográficas do ponto de instalação da torre e informação de que o terreno e acesso estarão devidamente liberados para a execução da obra;

2 – Falta de projeto de instalação indicando posição/altura das antenas parabólica e painel na torre;

4 – Falta de informação dos itens que serão instalados nos racks (itens 13 e 20 da planilha quantitativa e descritiva);

5 – Confirmar se realmente devem ser fornecido 2 unidades do item 20;

6 – A quantidade de cabo referente ao item 3 (35 metros), sem a informação das alturas das antenas não é possível saber se será suficiente.

7 - O item 7, Jumper da Antena, é normalmente confeccionado a partir dos itens 3 e 4, e não tem detalhes de suas características (medidas, tipo de cabo) de forma que possa ser encontrado no mercado;

8 – Não foi encontrado no mercado o item 6 e sim antenas parabólicas convencionais com adaptação de alimentador para a faixa de 850MHz. A prefeitura deveria solicitar antena profissional de 850MHz tipo vazada com ganho mínimo de 18dBi.

9 – Para os itens 8 e 19 não cabe o fornecimento de catálogo ou ficha técnica por se tratarem de produtos que não são pré-fabricados e postos à venda no mercado. Estes produtos geralmente são fabricados especificadamente para adaptar objetos à torre.

10 – No item 9.3.1, alínea C, do edital, descreve o seguinte:

“c) Os catálogos serão utilizados para conferência de todas as características exigidas para o item e comprovação dos requisitos técnicos do objeto, devendo conter no mínimo as especificações constantes na Descrição Detalhada do Item (anexo deste edital);”

Porém, não foram apresentadas as especificações mínimas e descrição detalhada de cada item, impossibilitando o seu cumprimento.

III.DO MÉRITO

Expostas as razões da impugnação, passemos, então, a resposta técnica e ao deslinde do mérito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 16.677.591/0001-00

OFÍCIO

Nº OFÍCIO: 0005/2025

DE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PARA: TERA COMUNICAÇÕES.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO.

LOCAL E DATA: EXTREMA, 19 DE MARÇO DE 2025.

Em resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, segue abaixo:

1 – Favor informar a localidade ou coordenadas geográficas do ponto de instalação da torre; e como é o acesso até o ponto de instalação;

R: A torre será instalada perto da estrada do Sertão dos Lopes na cidade de Extrema MG, CEP: 37640000. Coordenadas e demais informações serão divulgadas junto com a autorização de fornecimento para a empresa vencedora.

2 – Favor anexar o projeto de instalação indicando posição/altura das antenas, parabólica e painel, na torre;

R: Projeto de instalação será realizado com a empresa vencedora, juntamente com o setor de Tecnologia da Informação e Secretaria Municipal de Obras.

4 – Favor informar a relação do que será instalado nos racks (itens 13 e 20 da planilha quantitativa e descritiva);

R: O rack será utilizado para colocar a bateria da usina solar ou equipamento repetidor de celular, a depender do projeto de instalação, com base no último projeto realizado e em funcionamento.

5 – Favor confirmar se realmente devem ser fornecido 2 unidades do item 20;

R: Item 20 – TORRE ESTAIADA COM CABOS DE AÇO – 30 METROS. ESSE ITEM CONSTA APENAS 1 UNIDADE.

6 – Favor confirmar a quantidade de cabo referente ao item 3 (35 metros);

R: Quantidade confere.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

7 - O item 7, Jumper da Antena, é normalmente confeccionado a partir dos itens 3 e 4. Se realmente este item deva ser fornecido favor especificar com mais detalhes suas características (medidas, tipo de cabo) de forma que o mesmo possa ser encontrado no mercado;

R: Conforme descrição contida na tabela do questionamento 9.

8 - Não localizamos o item 6 no mercado. E sim antenas parabólicas convencionais com adaptação de alimentador para a faixa de 850 MHz. De antemão sugerimos à prefeitura que solicite antena profissional de 850 MHz com ganho superior a 18dBi.

R: Solicitação deferida.

9 - Referente aos itens 8 e 19 não cabe o fornecimento de catálogo ou ficha técnica por se tratarem de produtos que não são pré-fabricados e postos à venda no mercado, este produtos geralmente são fabricados por encomenda ou adaptados para fixar as antenas à torre.

R: Solicitação deferida.

10 - Se possível, para melhor clareza e cumprimento do item 9.1.3, alínea C, favor apresentar as especificações mínimas e descrição detalhada de cada item.

R: Segue abaixo relação e descrição corrigida dos itens:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO
1	ANTENA PARABÓLICA 36 DBI 850 / 900 MHz	ANTENA PARABÓLICA PARA A FAIXA DE 850 MHz, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,2m E GANHO DE 18dBi. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
2	ANTENA PAINEL DIRECIONAL OUTDOOR 17 DBI	ANTENA PAINEL SETORIAL, TIPO PAINEL NA FAIXA DE 690 A 890 MHz, ÂNGULO DE ABERTURA HORIZONTAL 65°, GANHO DE 14,5 Dbi, POLARIZAÇÃO +45°, APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
3	SUORTE ANTENA SETORIAL SAS	SUORTE ANTENA SETORIAL SAS. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
4	DIVISOR DE ANTENA SETORIAL	DIVISOR DE SINAL DE RF PARA FAIXA DE 850 MHz. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

5	JUMPER ANTENA PAINEL SETORIAL PROFISSIONAL	JUMPER COAXIAL 1/2" ANTENA PAINEL / DIVISOR, FEITO COM CABO COAXIAL DE 1/2" E RESPECTIVOS CONECTORES. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
6	CABO RGC 213 RGFLEX KMP	CABO COAXIAL SUPERFLEX DE 1/2", COM RESPECTIVOS CONECTORES PARA CONEXÕES ENTRE O REPETIDOR E ANTENA / DIVISOR. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
7	CONECTOR N MACHO PARA CABO RGC-213	JUMPER RGC213 PARA USO INTERNO NA CAIXA HERMÉTICA PARA CONEXÃO ENTRE O REPETIDOR E OS CABOS COAXIAIS DE 1/2". APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
8	RACK OUTDOOR COM VENTILAÇÃO E SUPORTE 22 X 46 X 50	RACK OUTDOOR - CAIXA HERMÉTICA 20 X 50 X 50 OUTDOOR COM VENTILAÇÃO.
9	MICROVENTILADOR DE ROLAMENTO	MICROVENTILADOR DE ROLAMENTO BIVOLTAC 120X120X38mm. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
10	NOBREAK 600VA	NOBREAK 600VA. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
11	AMPLIFICADOR DE SINAL DE CELULAR 850 MHZ 85 DB 2W	AMPLIFICADOR DE SINAL DE CELULAR 850 MHZ 85 DB 2W. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
12	PARA RAIOS	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

13	HASTES DE ATERRAMENTO	6 HASTES COBREADAS DE 2,4 METROS ESPAÇADAS A CADA 3,0 M, CORDOALHA 1/4" DE AÇO CARBONO GALVANIZADO PARA CONEXÃO DAS HASTES, UNIÃO ENTRE HASTES E CORDOALHAS COM GRAMPO DE TERRA DUPLO COM PARAFUSO TIPO "U". APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
14	PAINEL FOTOVOLTAICO 450 W	DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA DE 450 W, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
15	BATERIA ESTACIONÁRIA 12 V 105 a	BATERIA ESTACIONÁRIA DE 12 V 105A, APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
16	CONTROLADOR DE CARGA 40A 12/24V	CONTROLADOR DE CARGA 40A 12/24V. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
17	INVERSOR DE TENSÃO 24V PARA 110 V/ 600W	INVERSOR DE TENSÃO 24V PARA 110 V/600W. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
18	KIT SUPORTE PARA PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO	KIT SUPORTE PARA PAINEL SOLAR. ESTRUTURA METÁLICA DEVIDAMENTE PINTADA A SER FIXADA NO SOLO OU NA PRÓPRIA TORRE PARA RECEBER O PAINEL, COM INCLINAÇÃO DE 17º DIRECIONADO PARA O NORTE. MM. APRESENTAR CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA SENDO A SUA APRESENTAÇÃO E AFERIÇÃO, CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL E SEUS SUBITENS.
19	RACK OUTDOOR 12U X 470 MM	RACK OUTDOOR 12U X 470 mm PARA ACOMODAR AS BATERIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

20	TORRE ESTAIADA COM CABOS DE AÇO - 30 METROS	ESTRUTURA VERTICAL DEVERÁ SE ENQUADRAR NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SUPORTAR PELO MENOS DUAS ANTENAS PAINÉIS NO TOPO DA ESTRUTURA, (2X) 2000X300X150 mm E VENTO DE 120 KM/H, ESTATIOS EM CORDOALHA DE 1/4 DE 7 FIOS, ESTICADORES 1/2", MONTANTE TUBOLAR, ESTRUTURA TRELIÇADA, TRIANGULAR OU QUADRADA, ALTURA DE 30 METROS, GALVANIZAÇÃO A FOGO, PARAFUSOS E PORCAS INOXIDÁVEIS OU GALVANIZADOS, MÓDULOS DE 3 OU 6 METROS, KIT DE SINALIZAÇÃO NOTURNA, INSTALAÇÃO DE PARÁ-RAIO.
21	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TORRE	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA TORRE, AMPLIFICADOR DE CELULAR, ANTENAS, CABOS, ACESSÓRIOS, PAINEL SOLAR E TODOS DOS DEMAIS ITENS QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DA REPETIDORA CELULAR AUTOALIMENTADA. MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE 12 MESES.

Sem mais para o momento,

ANTONIO CARLOS
APARECIDO
NASCIMENTO:2103
5331861

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
APARECIDO
NASCIMENTO:21035331861
Dados: 2025.03.19 14:49:13
-03'00'

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

IV. DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, recebemos a impugnação ao edital do Processo Licitatório nº 362/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2024, proposta pela empresa Tera Telecomunicações Ltda, para, no mérito, julgá-la **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, a fim de proceder as alterações indicadas.

O edital retificado com indicação da nova data para sessão será republicado nos mesmos meios para conhecimento das empresas que o obtiveram e novos interessados, visando-se dar conhecimento à alteração e justificativa quanto aos índices de qualificação econômica previstos.

Extrema, 31 de março de 2024.



Paulo Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação
Decreto nº 4.817 de 08 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024 APRESENTADA PELA EMPRESA TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO 362/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES DE REDE DE CELULAR E DADOS MÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR PARA ALIMENTAÇÃO DA TORRE.

Ratifico, pelos fundamentos acima expostos, a decisão do Agente de Contratação que recebeu a impugnação ao edital do Processo Licitatório nº 362/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2024, proposta pela empresa **TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para, no mérito, julgá-la **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, a fim de proceder as alterações indicadas.

Extrema, 31 de janeiro de 2024.



Edmar Brandão Luciano
Ordenador de Despesas
Decreto nº 4.812 de 06 de janeiro de 2025